



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 35, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação da
Comissão Permanente de
Licitações.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições do cargo, comporem a comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

TITULARES:

1. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 - Escriturário.
2. EDUARDO CORREIA ALVES DE ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 - Escriturário.
3. SILVIA KAORI DOY – RG. 43.381.749-5 - Escriturária.

SUPLENTE:

CAMILO BIANCHI – RG. 49.440.507-7 - Escriturário.

Parágrafo único. Para desempenho da função mencionada neste artigo os servidores farão jus à Gratificação de Encargos Especiais prevista no artigo 89 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º A presente Comissão a que se refere o artigo anterior terá validade de 01 (um) ano, ficando vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 24, de 04 de fevereiro de 2016.

P.M. de Taquarituba em 09 de fevereiro de 2017.

(Assinatura)
JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

(Assinatura)
ARIANE FONTANA
SECRETARIA SUBSTITUTA

